



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Errata 1

Pregão Eletrônico 057/2013

Em virtude de falha formal na lavratura do Edital de licitação e, visando a ampliação da concorrência para o suprarreferido certame, o qual destina-se à aquisição eventual de gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, faz-se a seguinte correção:

- 01- No item 2 da tabela referente ao tópico “Especificações Técnicas e Quantidade a Ser Adquirida”, do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 057/2013 (folha 17).

Onde se lê:

Açúcar refinado granulado em sachês, composição de ordem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten, para aplicação em bebidas quentes. Deve ser fornecido em embalagens com 1000 sachês. Sachês de papel com aproximadamente 5g cada.

Leia-se:

Açúcar refinado granulado em sachês, composição de ordem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten, para aplicação em bebidas quentes. Deve, preferencialmente, ser fornecido em embalagens com 1000 sachês. Sachês de papel com aproximadamente 5g cada.

- 02- Esclarecemos ainda, que o porte das embalagens de 1000 sachês visa facilitar o despacho de tais mercadorias via transportadora para as unidades do interior, bem como facilitar recebimento e transporte interno. Embalagens com quantitativos diferentes poderão ser aceitos, mediante consulta ao gestor da Ata de Registro de Preços, tendo como critérios a oportunidade e conveniência da Administração.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente do Coren/SP

